

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 81, DE 14 DE JUNHO DE 2024

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO DE CARREIRAS CONFORME ARTIGO 32 DO ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 003/2022.

A Presidenta do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região, no uso de suas atribuições;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º.** Nomear os integrantes da Comissão de Gestão de Carreiras responsável pelo acompanhamento da Avaliação Periódica de Desempenho, segundo a seguinte composição:

I – 01 (uma/um) membra/o da unidade de recursos humanos, integrante da Gerência de Administração e Tecnologia da Informação, indicada/o pela/o respectiva/o Gerente, sendo esta/e designada/o como **Presidenta/e**;

II – 01 (uma/um) membra/o integrante da Gerência de Administração e Tecnologia da Informação, indicada/o pela/o respectiva/o Gerente;

III – 01 (uma/um) membra/o integrante da Gerência de Relações Institucionais, indicada/o pela/o respectiva/o Gerente;

IV – 01 (uma/um) membra/o integrante da Gerência Técnica e Política, indicada/o pela/o respectiva/o Gerente;

V – 01 (uma/um) membra/o com formação jurídica, indicada/o pela Diretoria do CRP06.

**Parágrafo único.** São requisitos para nomeação para a Comissão de Gestão de Carreiras:

I – conhecimento dos institutos afetos ao regime jurídico celetista, bem como dos acordos coletivos das/os trabalhadoras/es do CRP-06;

II – capacidade analítica, de tomada de decisão e de comunicação interpessoal.

**Art. 2º.** À exceção da/o representante da unidade de recursos humanos, o mandato das/os membras/os da Comissão é de 02 (dois) anos, sendo permitida 01 (uma) recondução por igual período, ao término do mandato.

**Art. 3º.** A composição da Comissão de Gestão de Carreiras consta do Anexo Único desta Portaria.

**Parágrafo único.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### ANEXO ÚNICO

#### COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO DE CARREIRAS

POSIÇÃO	TRABALHADOR	MATRICULA
I	NAIARA DE LIMA MORO	262
II	REGINALDO DOS SANTOS GOMES	296
III	DENISE HELENA RIBEIRO FERREIRA	70107
IV	TALITA HELENA DEUBER	270
V	DIEGO JOSÉ CARRIÇO	311

São Paulo, 14 de junho de 2024

**TALITA FABIANO DE CARVALHO**

*Conselheira Presidenta*

**MARTA ELIANE DE LIMA**

*Conselheira Secretária*



Documento assinado eletronicamente por **Talita Fabiano de Carvalho, Conselheira(o) Presidente**, em 17/06/2024, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marta Eliane de Lima, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 17/06/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1634569** e o código CRC **7F26E490**.